07/07/2023

Número: 0011087-48.2015.8.15.2001

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Órgão julgador: 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Última distribuição : **09/04/2015** Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: Indenização por Dano Moral, Liminar

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)	
MARCIO ALVES DE OLIVEIRA (REU)	CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA (ADVOGADO)
MARCIO ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA (REU)	
ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA (REU)	CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NOIOLA (ADVOGADO)

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23423 879	12/08/2019 14:41	Certidão	Certidão



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DA CAPITAL

CEJUSC FAZENDÁRIO

Av. João Machado, s/n, Centro, Térreo, João Pessoa-PB

Número 0011087-48.2015.8.15.2001 do Processo: ACÃO Classe: CIVIL PÚBLICA [INDENIZAÇÃO **POR** DANO MORAL, Assunto: LIMINAR] Polo ativo: AUTOR: O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Polo passivo: RÉU: MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA, ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

De ordem do MM Juiz de Direito, designo Audiência de Conciliação para o dia 10/09/2019 às 14:00h., no CEJUSC XII - Centro de Conciliação Fazendário da Capital do Processo acima mencionado em que figuram como partes Promovente: MP – 1° Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Urbanístico, Paisagístico. e Promovidos: Márcio Alves de Oliveira; Márcio Alves de Oliveira - ME (nome fantasia: JAMPA VILLE); Roberval Alves de Oliveira, que será realizada no Térreo do Fórum Cível de João Pessoa. Dou fé.

João Pessoa, em 12 de agosto de 2019.



De ordem, MARIA EDNA PESSOA CÂNDIDO Analista Judiciário - Mat. 470.926-8

